



Decreto Nº: 178/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 420.814,41, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas 4.969,06

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 4.969,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.969,06

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 162.248,87

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 162.248,87

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 162.248,87

TOTAL DA UNIDADE: 167.217,93

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 4.900,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 4.900,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.900,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.900,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZONOSSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.927,30

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.927,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.927,30

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 156.953,39

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 156.953,39



Decreto Nº: 178/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	156.953,39
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		15.030,60
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		15.030,60
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.030,60
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita		8.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		50.423,19
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		50.423,19
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.423,19
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		16.362,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		16.362,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.362,00
	TOTAL DA UNIDADE:	248.696,48
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	420.814,41

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		115.969,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		115.969,06
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	115.969,06
	TOTAL DA UNIDADE:	115.969,06

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		47.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		47.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	47.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	47.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA



Decreto Nº: 178/2023

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.248,87
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.248,87

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.248,87

TOTAL DA UNIDADE: 4.248,87

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	600,00

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.100,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.700,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.900,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	23.030,60
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	23.030,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 23.030,60

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.927,30
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.927,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.927,30

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	207.376,58
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	207.376,58



Decreto Nº: 178/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	207.376,58
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita		16.362,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		16.362,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.362,00
	TOTAL DA UNIDADE:	248.696,48
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	420.814,41

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	167.217,93	167.217,93	15001001 - Identificacao das despesas com	4.900,00	4.900,00
15001002 - Identificacao das despesas com	1.927,30	1.927,30	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	246.769,18	246.769,18

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal